



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

6ª COMISSÃO DE SAÚDE - COMSAU

PROJETO DE LEI: Nº 063/2021 de autoria do Vereador Marcel Alexandre, que “**ESTABELECE** a vacinação contra o COVID-19, de pessoas impossibilitadas de se deslocar até um posto de saúde mais próximo, e que se encontram no grupo de risco, tais como idosos e pessoas com comorbidade”.

PARECER

Inicialmente, é importante esclarecer que, o presente projeto visa estabelecer a vacinação contra o COVID-19, de pessoas impossibilitadas de se deslocar até um posto de saúde.

Em análise do Projeto de Lei do nobre Vereador verificar-se, que é de suma importância a presente proposição, tendo em vista, enormes dificuldades existentes para os grupos de risco, como por exemplo, financeira, deficiência física/mental, dentre outras.

Destarte, não há dúvidas quanto a imprescindibilidade do cadastramento para vacinação desse grupo de pessoas, para proteção individual e coletiva de toda a população, contra a pandemia do coronavírus.

Ressalta-se que, o presente projeto não causará impacto financeiro/orçamentário para o erário público municipal, visto que, a execução ocorrerá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Nesse sentido, é importante destacar que, quando se trata de temática envolvendo **saúde pública, esta é de responsabilidade de todos os entes da federação**, conforme preceitua nossa Carta Magna.

Outro ponto que merece destaque, é que os atuais índices de contaminação estão aumentando, e quanto maior o número de vacinados, maior será a imunidade da população.

Ademais, é importante destacar, que os deficientes físicos que possuem grandes dificuldade de locomoção, têm muitos obstáculos para chegarem até os locais de vacinação, e por esse motivo acabam deixando de tomar as vacinas para sua proteção e de sua família.

Portanto, não há nenhum vício de iniciativa ou temática que implique no impedimento da tramitação do projeto de lei em questão.

Desta forma, não vejo óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei do nobre vereador.

Face ao exposto, nos aspectos que compete essa comissão de saúde, me manifesto **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 063/2021.**

É o parecer.

Manaus/AM, 05 de agosto de 2021.

Vereador Dr. Eduardo Assis

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

AMOM MANDEL LINS FILHO - VEREADOR - 072.847.254-60 EM 09/08/2021 11:32:55
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - VEREADOR - 403.449.912-53 EM 09/08/2021 10:13:28
ELAN MARTINS DE ALENCAR - VEREADOR - 659.847.492-20 EM 09/08/2021 09:40:11
DIONE CARVALHO DOS SANTOS - VEREADOR - 508.178.172-04 EM 09/08/2021 09:25:31
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 09/08/2021 09:33:39
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 09/08/2021 09:47:20

